



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa comissão sindicante para apurar conduta docente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.941530/2022-95,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Mário Cesar da Silva Andrade**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2723992; e **Marina Oliveira Guimarães**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2123480, para constituírem comissão de sindicância investigativa destinada a apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, os fatos de que trata o Processo 23071.941530/2022-95, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica designado o professor **Mário Cesar da Silva Andrade** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 09/11/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1032473** e o código CRC **1063DCB5**.

